RELATÓRIO DE AUDITORIA

MANEJO FLORESTAL – PRINCÍPIOS, CRITÉRIOS E INDICADORES PARA PLANTAÇÕES FLORESTAIS.
PADRÃO NORMATIVO: NBR 14.789: 2012 - CERFLOR

4ª AUDITORIA DE MANUTENÇÃO

EMPRESA AUDITADA:

2 Tree Consultoria e Meio Ambiente LTDA

ESCOPO DE CERTIFICAÇÃO:

"MANEJO DE FLORESTAS PLANTADAS DE EUCALIPTO EM **1537,93 ha** EM 12 FAZENDAS NOS ESTADOS DE SÃO PAULO E MINAS GERAIS".
"O ESCOPO CONTEMPLA, PLANTIO, MANUTENÇÃO, COLHEITA"

Data da Auditoria: 15/06/2019 a 19/06/2020

Auditor Líder: Maria Augusta Godoy

Auditora: Juliana Colpas

Bureau Veritas Certification

Av. Alfredo Egídio de Souza Aranha 100, Torre C, 4o andar.

SÃO PAULO/SP

SUMÁRIO

RESUMO 4

1. INFORMAÇÕES GERAIS 6

1.1. Histórico da organização 6

1.2. Contatos na Organização para o processo de Certificação 7

1.3. Localização e Distribuição de Terras de Florestas Plantadas 7

1.4. Distribuição de Florestas Plantadas e Áreas Naturais 8

2. MANEJO FLORESTAL 9

2.1 Características Regionais 9

2.1.1. Biomas e Ecossistemas presentes 9

2.1.3 Clima 9

2.1.4. Recursos Hídricos Disponíveis 10

2.1.5. Identificação de Vestígios Arqueológicos e Paleontológicos 10

2.1.6. Unidades de Conservação e Locais de Interesse Comunitário 10

2.1.7. Perfil e Condições Socioeconômicas das Áreas adjacentes 11

2.2 Programas Socioambientais e de Relacionamento 11

3. PROCESSO DE AVALIAÇÃO 11

3.1. Norma ou Padrão Normativo utilizado para avaliação 11

3.2. Identificação do OCF – Organismo de Certificação 13

3.3. Responsável pelo OCF 14

3.4. Descrição do Processo de Auditoria 14

3.4.1. Definição da Equipe de Auditoria 15

3.4.2. Planejamento e Realização da Auditoria 15

4. RELATÓRIO DETALHADO 16

4.1. Resultado da Avaliação dos Princípios e Critérios Cerflor – Manejo Florestal 17

4.2. Relatório Detalhado – Evidências da Equipe de Auditoria 18

4.3. Lista de pessoal auditado durante toda a auditoria: 33

4.4. Não Conformidades Registradas na auditoria anterior 34

4.5 Oportunidades de Melhoria e Observações Registradas na auditoria anterior 34

4.6. Não Conformidades Registradas nesta auditoria 34

4.7. Oportunidades de Melhoria e Observações Registradas nesta auditoria 34

5. CONCLUSÃO 35

RESUMO

O Bureau Veritas Certification (BVC) é um organismo de certificação reconhecido pelo CCGRE, que atua como organismo acreditador e é atualmente responsável por executar os procedimentos de auditorias anuais por 05 anos na empresa **2 Tree Consultoria e Meio Ambiente Ltda** (antigo certificado de *Geraldo Jose Van Leeuwen)*. Essas auditorias são feitas para avaliar as atividades relacionadas ao à gestão florestal de acordo com os Princípios e Critérios do CERFLOR, NBR 14.789:2012.

2 Tree Consultoria e Meio Ambiente Ltda é responsável pelo gerenciamento do grupo de pequenos produtores florestais que produzem madeira de eucalipto. O escopo da Certificação compreende **1537,93** ha, em 12 (doze) Unidades de Manejo Florestal, a saber:

PRODUTOR	IMÓVEL	STATUS	MUNICIPIO
ANTONIO SODRÉ	FAZ. CARANGOLA - FAZ. CASA GRANDE	INCLUSÃO	CORUMBATAÍ -SP
ANTONIO SODRÉ	FAZ. ESTANCIA CAROLINA - FAZ. FORTALEZA	INCLUSÃO	CORUMBATAÍ -SP
ANTONIO SODRÉ	SITIO PLANALTO	INCLUSÃO	CORUMBATAÍ -SP
JAIR TREVISAN	ENTRE RIOS FUNDÃO/ÁGUA FRIA	INCLUSÃO	ANDRADAS - MG
JAIR TREVISAN	FAZENDA ALVORADA	INCLUSÃO	ANDRADAS - MG
JAIR TREVISAN	FAZENDA MORRO ALTO	INCLUSÃO	ANDRADAS - MG
JAIR TREVISAN	SÃO PEDRO	INCLUSÃO	ANDRADAS - MG
JAIR TREVISAN	SANTA TEREZA	INCLUSÃO	ANDRADAS - MG
ADRIANA BAPTISTON CEFALI ZAHER	CAMPO TAMANDUÁ	INCLUSÃO	IPUIUNA - MG
ADRIANA BAPTISTON CEFALI ZAHER	CAMPO DA CHAPADA	INCLUSÃO	IPUIUNA - MG
GERALDO JOSÉ	FAZENDA QUICAMBÁ	MANUTENÇÃO	ESPIRITO SANTO DOURADO - MG
GERALDO JOSÉ	FAZENDA SANTA FÉ	MANUTENÇÃO	IPUIUNA - MG

As auditorias feitas pelos auditores do BVC durante os dias 15/06/2020 a 19/06/2020, basearam-se na adaptação do Padrão Normativo NBR 14.789:2012 – Manejo Florestal Sustentável – Princípios, critérios e indicadores para plantações florestais conhecido como CERFLOR, elaborado pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

A equipe de auditoria avaliou todos os requisitos do padrão e constatou que a empresa 2 Tree Ambiental e seus produtores associados atende às exigências em suas unidades de gestão,

que está sendo implementado de forma adequada nas áreas cobertas pelo escopo do certificado.

Este relatório apresenta as observações dos auditores coletadas durante as avaliações de campo e de escritório.

Devido à pandemia global COVID-19, que comprometeu a logística e a segurança de funcionários e auditores, as fazendas visitadas foram escolhidas com base no baixo risco de contaminação e acesso. Em nenhuma fazenda havia atividades operacionais em andamento. Nos últimos 12 meses, o Bureau Veritas Certification não recebeu nenhuma reclamação ou comentário que tenha sido necessário realizar a auditoria em campo. Registros e documentos de outras fazendas (antigos e novos) também foram avaliados durante a auditoria, de forma remota.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Histórico da organização

Identificação da Organização e das Unidades de Manejo Florestal objeto da Certificação

Os produtores Florestais integrantes do GPFC - 01 localiza-se na região Sul do Estado de Minas Gerais e no Estado de São Paulo, totalizando 1537,93 ha com plantio de *Eucalyptus* ssp.

O compromisso dos produtores em relação as boas práticas de manejo está baseado em premissas que consideram, entre outros fatores:

1. Estar adequado aos ditames dos órgãos ambientais, federais e regionais;
2. Observância aos critérios técnicos e ambientais adotados para os plantios de acordo com a assistência técnica prestada pela International Paper aos Produtores Florestais integrante do Grupo de Produtores Florestais Certificados – GPFC - 01;
3. Não possuir nenhum gravame que comprometa a propriedade e a posse do imóvel rural;
4. Regularidade da situação fundiária das propriedades;
5. Atendimento aos Princípios, Critérios e Indicadores da norma CERFLOR.

A fim de garantir a regularidade dos empreendimentos dos Produtores Florestais integrantes do GPFC - 01 é realizada, periodicamente, uma análise jurídico-fundiária de todos os imóveis que integram o grupo. Sendo realizado monitoramento periódico a fim de garantir a não ocorrência de quaisquer ações judiciais possessórias, reivindicatórias ou discriminatórias promovidas pelo Estado ou particular, o que se perfaz com base nas certidões negativas forenses apresentadas na oportunidade da auditoria.

Além disso, verifica-se nas inspeções in loco a não ocorrência de qualquer terra invadida por movimentos sociais agrários, o que demonstra, de fato, não haver conflitos sociais de posse nas terras dos Produtores Florestais integrantes do GPFC - 01.

Nesta auditoria, foi excluído um membro do grupo da auditoria anterior, proprietária Sra Wilma Serafin, Fazenda Chapada, e inclusos 3 novos membros: Sr. Antonio Sodré, Jair Trevisan e Adriana Baptiston Cefali Zaher.

1.2. Contatos na Organização para o processo de Certificação

2Tree Consultoria e Meio Ambiente Ltda – Entidade Manejadora do Grupo

Contato: Sr Vinicius Oliveira

Rua Delfim Moreira 520, Alto das Oliveiras Telêmaco Borba – Paraná – Brasil

Telefone: +55 42 3272-3275

Email: viniciusoliveira@2tree.com.br

Website: 2tree.com.br

1.3. Localização e Distribuição de Terras de Florestas Plantadas

As áreas dos Produtores Florestais integrantes do GPFC - 01 localizam-se na região Sul do Estado de Minas Gerais, totalizando 451,88 ha com plantio de Eucalipto. Estão distribuídas em 02 (dois) municípios mineiros: Espírito Santo Dourado e Ipuiúna, cuja base territorial perfaz 764,43 ha (Figura 1).

Figura 1 - Macro Localização das áreas dos Produtores Florestais integrantes do GPFC - 01.

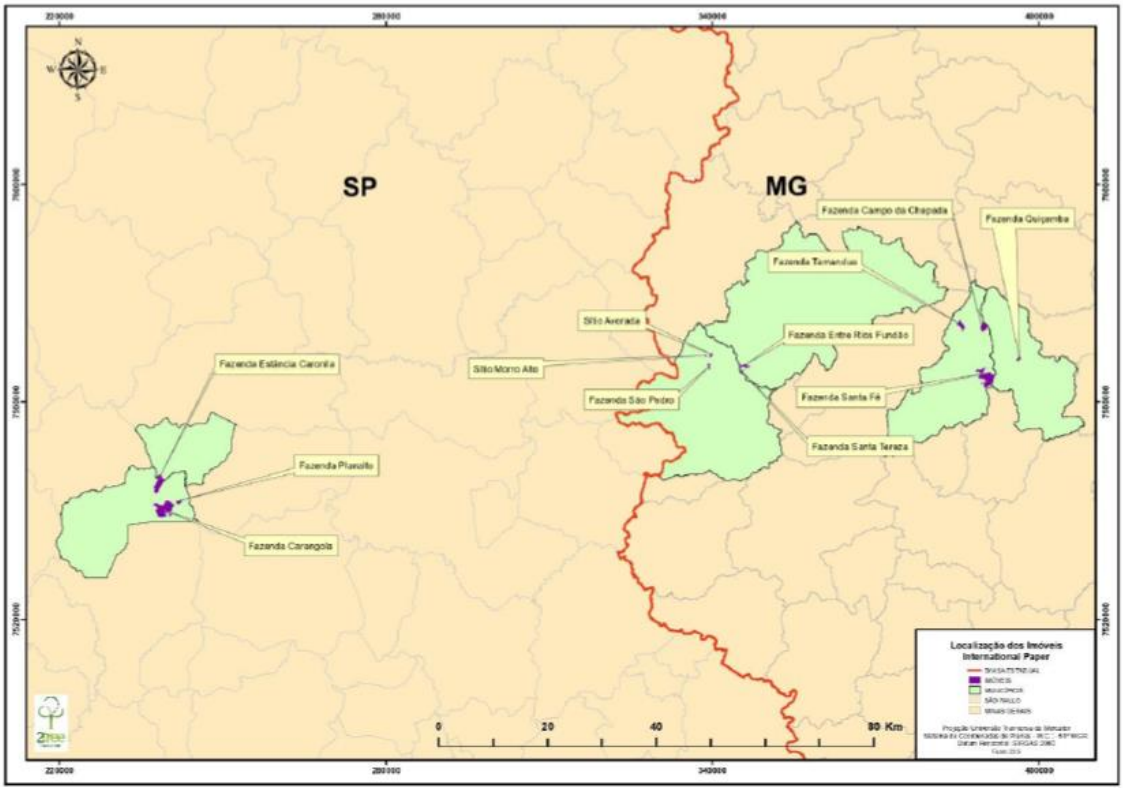

1.4. Distribuição de Florestas Plantadas e Áreas Naturais

Áreas de Manejo Florestal próprias:

Quadro 1 – Descrição das áreas do GPFC - 01

Futuro Escopo GPFC - 2020 - International Paper								
PRODUTOR	IMÓVEL	STATUS	MUNICIPIO	COORDENADAS	EFETIVO PLANTIO	OUTROS USOS	TOTAL DE REMANESCENTES	ÁREA TOTAL CERT.
ANTÔNIO CÂNDIDO SODRÉ FILHO / CARANGOLA AGROPECUÁRIA LTDA	FAZ. CARANGOLA - FAZ. CASA GRANDE	INCLUSÃO	CORUMBATAI/SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO SP	47° 31' 37,668" W 22° 13' 19,974" S	251	54,57	159,19	464,76
ANTÔNIO CÂNDIDO SODRÉ FILHO / CARANGOLA AGROPECUÁRIA LTDA	FAZ. ESTANCIA CAROLINA - FAZ. FORTALEZA	INCLUSÃO	CORUMBATAÍ - SP	47° 32' 21,530" W 22° 10' 50,697" S	28,26	14,58	41,02	83,86
ANTÔNIO CÂNDIDO SODRÉ FILHO / CARANGOLA AGROPECUÁRIA LTDA	SITIO PLANALTO	INCLUSÃO	CORUMBATAÍ - SP	47° 30' 13,564" W 22° 12' 45,502" S	7,26	0,07	11,55	18,88
JAIR MARTINS TREVISAN	SÍTIO FUNDÃO/ÁGUA FRIA	INCLUSÃO	CALDAS - MG	46° 29' 42,015" W 21° 59' 52,055" S	17,53	0,85	0,07	18,45
JAIR MARTINS TREVISAN	SÍTIO ALVORADA	INCLUSÃO	ANDRADAS - MG	46° 33' 8,947" W 21° 58' 47,077" S	15,57	0,00	0	15,57
JAIR MARTINS TREVISAN	SÍTIO MORRO ALTO	INCLUSÃO	ANDRADAS - MG	46° 33' 45,498" W 21° 58' 49,311" S	25,11	0,93	0,63	26,67
JAIR MARTINS TREVISAN	SÍTIO SÃO PEDRO	INCLUSÃO	ANDRADAS - MG	46° 33' 19,244" W 22° 0' 0,165" S	26,06	0,12	1,55	27,73
JAIR MARTINS TREVISAN	SANTA TEREZA	INCLUSÃO	ANDRADAS/CALDAS- MG	46° 29' 54,516" W 22° 0' 22,810" S	13,03	1,43	0,83	15,29
ADRIANA BAPTISTON CEFALI ZAHER/CHAIM ZAHER	CAMPO TAMANDUÁ	INCLUSÃO	IPUIUNA - MG	46° 6' 20,895" W 21° 56' 0,628" S	80,34	3,40	38,56	122,3
ADRIANA BAPTISTON CEFALI ZAHER/CHAIM ZAHER	CAMPO DA CHAPADA	INCLUSÃO	IPUIUNA - MG	46° 4' 3,240" W 21° 56' 14,444" S	64,87	4,21	62,59	131,67
GERALDO JOSÉ VAN LEEUWEN	FAZENDA QUICAMBÁ	MANUTENÇÃO	ESPIRITO SANTO DOURADO - MG	46° 3' 35,234" W 22° 1' 19,162" S	19,46	3,07	19,45	41,98
GERALDO JOSÉ VAN LEEUWEN	FAZENDA SANTA FÉ	MANUTENÇÃO	IPUIUNA - MG	46° 0' 14,983" W 21° 59' 23,094" S	318,63	28,27	223,87	570,77

2. MANEJO FLORESTAL[1]

Descrição das Áreas Manejadas e seus Processos

O uso e ocupação do solo dos imóveis pertencentes ao grupo de Certificação Florestal caracterizam-se como área de silvicultura e possui locais destinados à Áreas de Preservação Permanente, Reserva Legal, Pousio, Infraestrutura e outros. Cada uma das propriedades integrantes do GPFC - 01 possui mapa com detalhamento do uso e ocupação do solo (plantio, áreas protegidas, estradas, córregos, rios e outros usos).

Recursos Florestais

Os imóveis pertencentes ao grupo de produtores florestais contam com vegetação nativa em sua fase original, mata atlântica, campos rupestres e mata seca e contam com plantios comerciais de uma espécie arbórea de caráter exótico- Eucalipto (híbridos de *E.urophylla, E. grandis, e. E.globulus)*.

Situação Fundiária

Os imóveis pertencentes ao grupo de produtores florestais passam por rigorosa análise documental, estruturada em fundiária, ambiental, trabalhista e legislações pertinentes ao processo. Sendo realizado monitoramento periódico a fim de garantir a não ocorrência de quaisquer ações judiciais possessórias, reivindicatórias ou discriminatórias promovidas pelo Estado ou particular.

2.1 Características Regionais

Os municípios aos quais pertencem as unidades de manejo que fazem parte do grupo de produtores florestais ficam no Sul de Minas Gerais e São Paulo. A economia local é baseada na produção agrícola, entretanto, a região vem se tornando importante polo nacional no desenvolvimento tecnológico e industrial.

2.1.1. Biomas e Ecossistemas presentes

Quanto à caracterização da vegetação na região, podem ser identificadas as seguintes fitofisionomias: Floresta Estacional Semidecidual, a Savana e a Formação Arbórea/Arbustiva em Regiões de Várzea. Além disso, ocorrem também Campos, que são caracterizados por vegetação herbácea e ocorrem em afloramentos graníticos e gnáissicos, formando um relevo com fisionomia muito variável, entre compacta e contínua até rala e descontínua.

Conforme estabelecido no Plano de Manejo, versão 2020, a região na qual estão os empreendimentos certificados, possui vasta diversidade de fauna e flora. Verificou-se a ocorrência de 394 espécies de animais e 225 espécies de plantas, após avaliação de material bibliográfico de caráter secundário, considerando raio de 25 km dos imóveis certificados.

2.1.3 Clima

Segundo o Plano de Manejo, 2020, o clima predominante no Estado de Minas Gerais é o clima tropical com inverno seco, embora também apresente, em algumas áreas, o clima subtropical de altitude e o clima tropical úmido. O clima tropical com inverno seco se caracteriza por apresentar uma estação chuvosa no verão, nos meses de novembro a abril, e nítida estação seca no inverno, nos meses de maio a outubro, sendo julho o mês mais seco. A temperatura média do mês mais frio é superior a 18ºC. As precipitações são superiores a 750 mm anuais, atingindo 1800 mm. A

[1] Informações obtidas no Plano de Manejo Florestal, versão 2020.

temperatura máxima é de 25,2ºC, temperatura mínima de 22,9ºC, umidade de 61% e precipitação 0,0 mm.

O clima predominante no Estado de São Paulo é o clima tropical, que se caracteriza por apresentar verões quentes e chuvosos e inverno seco e pouco frio. A região central do território paulista tem-se a predominância do clima tropical de altitude. Esse clima é caracterizado por temporada de chuvas durante o verão, seca no inverno e temperatura média superior a 22º C no mês mais quente. A temperatura máxima é 26,2ºC, temperatura mínima de 24,5ºC, umidade de 56% e precipitação 0,0 mm.

2.1.4. Recursos Hídricos Disponíveis

Segundo a Agência Nacional das Águas (ANA) para que ocorra a gestão sobre os recursos hídricos de cada bacia, foram criados os Comitês de Bacia Hidrográfica (CBH), essa reunião de representantes das comunidades e do poder público, foram divididas em 35 comitês. Os municípios Andradas, Caldas, Ipuiuna e Espírito Santo Dourado pertencem a Bacia Hidrográfica do Rio Grande.

Já os imóveis pertencentes ao estado de São Paulo, segundo informações da Agência Nacional das Águas (ANA), o munícipio de Corumbataí pertence ao CBH do Piracicaba, Capivari e Jundiaí, criada em 30/12/1991 é representada por 61 municípios com população aproximada de 5.441.723 habitantes e área territorial de 14.154 km².

No que se refere ao município de Santa Cruz da Conceição, o mesmo pertence a Bacia Hidrográfica do Mogi-Guaçu, o comitê que a representa é o CBH-MOGI, criado em 1996, com área aproximada de 15mil m². O município de Santa Cruz da Conceição está inserido nos Aquíferos do Guarani, do Diabásio, da Serra Geral, do Tubarão e do Aquiclude Passa Dois.

Fonte:<https://www.ana.gov.br/aguas-no-brasil/sistema-de-gerenciamento-de-recursos-hidricos/comites-de-bacia-hidrografica/minas_gerais >.

Fonte: ANA, 2018. Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Grande – PIRH-Grand.

2.1.5. Identificação de Vestígios Arqueológicos e Paleontológicos

Os estudos realizados pela 2Tree Ambiental não foram evidenciados vestígios arqueológicos e Paleontológicos.

2.1.6. Unidades de Conservação e Locais de Interesse Comunitário

Foi aplicado um questionário de avaliação com a comunidade local e com os vizinhos dos imóveis pertencentes ao Grupo de Certificação para caracterização de aspectos ecológicos, não sendo evidenciadas Unidades de Conservação e Locais de Interesse Comunitário, o resultado destes questionários foi submetido à consulta pública das partes interessadas.

2.1.7. Perfil e Condições Socioeconômicas das Áreas adjacentes

Os municípios aos quais pertencem as unidades de manejo que fazem parte do grupo de produtores florestais ficam na mesorregião denominada Sul e Sudoeste de Minas e interior de São Paulo. A economia local é baseada na produção agrícola, entretanto, as regiões vem se tornando importante polo nacional no desenvolvimento tecnológico e industrial.

2.2 Programas Socioambientais e de Relacionamento

O objetivo principal do manejo florestal dos Produtores Florestais integrantes do grupo de certificação é a produção de madeira de Eucalipto para uso múltiplo, e também utilizados para a produção de celulose, sendo este o principal cliente comprador de madeira do grupo.

A identificação das partes diretamente afetadas é realizada por meio de consultas anuais localizadas em um raio de 500 metros a partir da borda dos plantios florestais, através de:

- ✓ Canais de comunicação que podem ser utilizados para reclamações e sugestões;
- ✓ Diálogo ativo através de visitas pontuais, que contam com a entrega de documentos que descrevem e buscam esclarecer como funciona o processo de certificação, tais como informativos e Resumo Público do Plano de Manejo;
- ✓ Diagnóstico social, por meio do mapeamento das comunidades e vizinhos, visando manter um bom relacionamento, desenvolver uma gestão de relacionamento e definição dos métodos de engajamentos com essas partes interessadas;
- ✓ Auxiliar na detecção de problemáticas para a implantação de projetos e outras atividades para promover o desenvolvimento local e regional.

3. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

3.1. Norma ou Padrão Normativo utilizado para avaliação

O processo de avaliação foi efetuado com base no Escopo de Certificação descrito acima, conforme o Padrão Normativo ***NBR 14.789:2012 – Manejo Florestal Sustentável – Princípios, critérios e indicadores para plantações florestais*** conhecido como ***CERFLOR***, elaborado pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

A ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas – é uma entidade não governamental, sem fins lucrativos, reconhecida pelo Conmetro como Fórum Nacional de Normalização. A ABNT é o organismo responsável pelo processo de elaboração e revisão das normas do Programa Cerflor.

As Normas Brasileiras, cujo conteúdo é de responsabilidade dos Comitês Brasileiros (ABNT/CB) e dos Organismos de Normalização Setorial (ABNT/ONS), são elaboradas por Comissões de Estudo (CE), formadas por representantes dos setores envolvidos, delas fazendo parte: produtores, consumidores e partes interessadas (universidades, laboratórios, organizações não governamentais e outros). Os Projetos de Norma Brasileira, elaborados no âmbito dos ABNT/CB e ABNT/NOS, circulam para Consulta Pública entre os associados da ABNT e demais interessados.

A Norma ***NBR 14.789:2012*** foi elaborada pela Comissão de Estudo Especial Temporária (CEET) de Manejo Florestal, formada por especialistas brasileiros representantes dos setores envolvidos. A revisão de 2012 da norma circulou em consulta nacional durante o ano de 2011 e 2012. Esta edição cancela e substitui a edição anterior de 2007.

O Padrão Normativo aqui utilizado faz parte do Sistema Brasileiro de Certificação, em que o CGCRE estabelece as regras para o processo de Certificação.

Em 19 de outubro de 2005 o CERFLOR passou a ser reconhecido pelo Programme for the Endorsement of Forest Certification (PEFC). O PEFC é um conselho sem fins lucrativos, que atua de forma independente, tendo sido fundado em 1999 com o objetivo de promover o manejo florestal sustentável em todo o mundo.

Atualmente conta com 25 sistemas de certificação florestal reconhecidos que passaram por avaliações técnicas. No Brasil o reconhecimento se deu por intermédio da CGCRE, que atua como organismo acreditador, estabelecendo regras específicas para o sistema de certificação do CERFLOR. Maiores informações podem ser obtidas pelo website www.pefc.org.

O CERFLOR contempla um conjunto de princípios, critérios e indicadores, incluindo requisitos ambientais e sociais, a serem atendidos pela organização auditada. No processo de avaliação todos os requisitos normativos são verificados nas unidades de manejo, objeto da certificação.

São ao todo 05 (cinco) Princípios, relacionados às atividades de manejo florestal, como indicado a seguir:

Princípio 1: Cumprimento da Legislação;

Princípio 2: Racionalidade no uso dos recursos florestais a curto, médio e longo prazos, em busca da sua sustentabilidade;

Princípio 3: Zelo pela diversidade biológica;

Princípio 4: Respeito às águas, ao solo e ao ar;

Princípio 5: Desenvolvimento ambiental, econômico e social das regiões em que se insere a atividade florestal.

Os princípios estabelecidos nesta norma constituem a referência para o manejo florestal.
De acordo com o estabelecido no próprio padrão normativo NBR 14789:2012, destacamos que:
"Os princípios são desdobrados em critérios, que são a expressão dos requisitos que descrevem os estados ou dinâmicos de um ecossistema florestal e do sistema social a ele associado".

"A verificação do cumprimento de cada critério é estabelecida mediante a avaliação do atendimento de um conjunto de indicadores específicos, que podem ser quantitativos ou qualitativos".

"Dependendo da localização e da finalidade da unidade de manejo florestal, nem todos os indicadores serão aplicáveis. Contudo será sempre necessário avaliar todos aqueles pertinentes à situação local".

3.2. Identificação do OCF – Organismo de Certificação

O BUREAU VERITAS CERTIFICATION (BVC) está credenciado pela CGCRE para realização de certificações de manejo de florestas plantadas com base na norma NBR 14789:2012, podendo emitir certificados com a logomarca deste organismo credenciador.

O objetivo do BVC é realizar serviços de certificação com alta credibilidade, sendo este o motivo pelo qual optou em realizar tais certificações de acordo com os requisitos do Sistema Brasileiro de Certificação.

Dados para Contato

Escritório São Paulo:

BUREAU VERITAS CERTIFICATION (BVC)

Sr. Bruno Bomtorim Moreira: Certification Technical Manager

Av. Alfredo Egídio de Souza Aranha 100, Torre C, 4º andar.

CEP: 04726-170, SÃO PAULO/SP

Fone: (0**11) 2655-9000

Fax: (0**11) 2655-9000

E-mail: bruno.moreira@bureauveritas.com

3.3. Responsável pelo OCF

BUREAU VERITAS CERTIFICATION (BVC)

Sr José Cunha (Diretor de Certificação)

Av. Alfredo Egídio de Souza Aranha 100, Torre C, 4º andar.

CEP: 04726-170, SÃO PAULO/SP

Fone: (0**11) 2655-9000

Fax: (0**11) 2655-9000

E-mail: jose.cunha@bureauveritas.com

3.4. Descrição do Processo de Auditoria

O processo de auditoria de certificação do CERFLOR compreende:

- Planejamento inicial da auditoria;
- Planejamento e realização das reuniões públicas;
- Definição da equipe de auditoria;
- Avaliação documental quanto ao atendimento do CERFLOR;
- Avaliações de campo quanto ao atendimento do CERFLOR;
- Emissão e publicação do relatório de auditoria;
- Planejamento de auditoria complementar e/ou de Follow-up (caso pertinente);
- Apreciação do processo de auditoria por parte da Comissão de Certificação;

- Emissão de relatório final após avaliação de ações corretivas (caso pertinente) e demais questões pertinentes.

A avaliação do plano de manejo, a legalização das unidades de manejo e demais documentações requeridas pela NBR 14789 foram realizadas durante a auditoria principal.

3.4.1. Definição da Equipe de Auditoria

A seguinte equipe foi designada para a realização desta auditoria:

Nome	Função na Equipe	Formação Acadêmica
Maria Augusta Godoy	Auditora Líder	Eng. Florestal/ MSc. Manejo e Ecologia Florestal
Juliana Colpas	Auditor	Bióloga e Química

3.4.2. Planejamento e Realização da Auditoria

De acordo com e Escopo de Certificação pretendida, foram executadas as seguintes atividades: análise de documentação, verificações em campo, entrevistas com colaboradores da empresa, prestadores de serviços e partes interessadas.

Como todo o processo de Auditoria, as avaliações ocorreram conforme plano de auditoria estabelecido previamente.

Plano de Auditoria 2020			
Dia/AUDITOR		**MPG**	**JBC**
Segunda-feira 15 Jun, 2020	**Manhã**	11h - Reunião de Abertura – Detalhamento do plano de auditoria	8h – Viagem à Corumbataí 11h - Reunião de Abertura – Detalhamento do plano de auditoria
	Tarde	Revalidação do escopo Verificação do sistema de gestão de grupo Requisitos legais	Plano de manejo Visita de campo–Membro de grupo Sr Sodré Fazenda Carangola áreas de conversão, recuperação, áreas de

			conservação
Terça-feira 16 Jun, 2020	**Manhã**	Documentação de terras Avaliação de Impacto Social e Canais de comunicação Consulta às partes interessadas – Sindicato dos Trabalhadores, prestador de serviço, prefeitura municipal , outros.	Visita de campo–Membro de grupo Sr Trevisan Faz Sta Tereza áreas de conversão, recuperação, áreas de conservação
	Tarde	População indígena e tradicional	
Quarta-feira 17 Jun, 2020	**Manhã**	Impacto Ambiental – estudos de fauna, flora, gestão de resíduos, químicos. Saúde e Segurança	--
	Tarde	Estudos de conversão, incêndio, pragas e doenças Custos e Sustentabilidade do negócio	--
Quinta-feira 18 Jun, 2020	**Manhã**	Impacto ambiental - continuação programas de restauração	--
	Tarde	Monitoramentos – social, ambiental ,manejo	--
Sexta-feira 19 Jun, 2020	**Manhã**	Fumaça Preta, Recursos hídricos, demais pendências Cerflor	--
	Tarde	Documentação pendente 16h - Reunião de encerramento final Cerflor e FSC	--

4. RELATÓRIO DETALHADO

Esta seção demonstra as evidências coletadas pela equipe de auditoria durante o processo de avaliação. A abordagem de auditoria se deu a partir dos processos da organização, de acordo com um plano de trabalho previamente elaborado. Em cada processo auditado foi dada ênfase aos princípios e critérios do CERFLOR pertinentes, conforme demonstrado abaixo.

4.1. Resultado da Avaliação dos Princípios e Critérios Cerflor – Manejo Florestal

4.1.1. Princípio 1

- As ações e atitudes tomadas pelo empreendimento asseguram o cumprimento das legislações Federal, Estadual e municipal, assim como os tratados, acordos e convenções aplicáveis ao manejo florestal.

- Foram auditados o setor jurídico, de cadastro, patrimônio e gestão, sendo evidenciadas a identificação e aplicabilidade da legislação, documentos e licenças, pendências legais e pagamento de tributos, dentre outros.

4.1.2. Princípio 2

- A empresa demonstrou que maneja suas florestas de modo que esta atividade contribua para a conservação dos recursos naturais renováveis. Para o atendimento ao Princípio 2 foram verificados os procedimentos referentes a aspectos e impactos ambientais, plano de manejo, procedimentos documentados para as atividades de silvicultura e colheita, dentre outros, e o fluxo do produto florestal.

4.1.3. Princípio 3

A organização demonstrou manejar a plantação florestal de modo a minimizar os impactos negativos de suas atividades sobre a fauna e flora nativas. Foram coletadas evidências relacionadas à: proteção dos ecossistemas remanescentes durante as atividades, sítios arqueológicos, unidades de conservação, recuperação de áreas degradadas, estudos de conversão florestal, manejo de pragas e doenças, monitoramento de ecossistemas naturais, áreas de relevante interesse ecológico e controle de caça e pesca.

4.1.4. Princípio 4

- A empresa demonstrou que seu manejo florestal prevê e adota técnicas que consideram a conservação do solo, do ar e dos recursos hídricos. As evidências coletadas sobre o Princípio 4 foram relacionadas a caracterização e monitoramento de solos, recursos hídricos e dados climáticos; uso racional de agrotóxicos, óleos e combustíveis; gerenciamento de resíduos sólidos, líquidos e gasosos.

4.1.5. Princípio 5

- A empresa demonstrou manter uma política de relacionamento com os trabalhadores florestais e comunidades locais visando o desenvolvimento ambiental, econômico e social das regiões em que se insere o manejo florestal. As evidências coletadas sobre o Princípio 5 foram relacionadas a programas de interesse comunitário para melhorar as condições de vida das comunidades locais e programas de divulgação e comunicação com as partes interessadas.

4.2. Relatório Detalhado – Evidências da Equipe de Auditoria

PRINCÍPIO 1 – Cumprimento da Legislação

PRINCÍPIO 1 – Critério 1.1

- Atendimento aos requisitos legais:

A gestão tributário, trabalhista e fundiária do GPFC é realizada pela própria 2Tree consultoria. O acompanhamento da legislação e seu atendimento é utilizado o sistema Lema Ambiental, que realiza toda a analise das legislações, federais e estaduais, e aplicabilidade da mesma e disponibiliza uma plataforma digital para gestão de legislação e atendimentos legais.

A 2Tree envia e-mails periódicos com a relações de documentos legais que necessitam de atualização, com tempo hábil, e monitorando com auditorias internas e periódicas.

Não foi constatada nenhuma não-conformidade com os requisitos legais ou regulatórios for identificada pela empresa ou por terceiros.

Evidenciado:

PO.01 – Controle de Documentos e Registro v.4

Relatório de MONITORAMENTO DE CERTIDÕES E DOCUMENTOS FUNDIÁRIOS – todos os pontos legais levantados e pendências.

Processo: 0027182-44.2013.8.26.0506 – Vara da Fazenda Pública - Foro de Ribeirão Preto – Ação Cível Pública – Meio Ambiente. O processo está sendo discutido por advogados, dentro dos prazos processuais. Verificado que o processo trata de áreas não inclusas no escopo da certificação – Condomínio Paineiras, área urbana.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS Faz Tamanduá - Certidão Negativa De Débitos Relativos Aos Tributos Federais E À Dívida Ativa Da União De Imóvel Rural, Adriana Baptiston Cefali Zaher. Válida até 21/07/2020. Código de controle da certidão: A9A5.36F2.F83D.A16E

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS Adriana Baptiston Cefali Zaher. Validade: 20/07/2020. Certidão nº: 1890245/2020

Evidenciado respectivos documentos Ficha de Adesão ao Grupo de Certificação de Pequenos Produtores Florestais Certificados – GPFC-01

CERTIDOES NEGATIVAS DE DÉBITOS 2Tree: Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista.

PRINCÍPIO 1 – Critério 1.2

Evidenciado que a negociação na busca pela resolução de conflitos ou disputas deve ser priorizada e sempre que possível, uma solução conciliadora entre as partes, antes que o produtor florestal opte pela solução contenciosa administrativa ou judicial.

É priorizada a ação policial cabível, sempre que a prática ou ameaça de crime ocorrer em áreas do produtor florestal integrado, assim como venham a ser provocados danos ao patrimônio deste. Na solicitação da ação policial, o produtor florestal membro do grupo deverá enfatizar às autoridades que o emprego do confronto armado só deverá ser utilizado em último caso, esgotadas as possibilidades de solução pacífica.

Não será permitido o uso de vigilância armada ou armas para garantia de segurança do patrimônio, bem como o emprego de violência na solução de conflitos com vizinhos ou membros de comunidades do entorno.

No caso de defesa pessoal contra possíveis ataques à integridade física do produtor florestal, seus empregados ou de familiares, o produtor florestal ou seu empregado deverão agir conforme a legislação vigente, enfatizando-se a legítima defesa própria ou de terceiros.

Evidenciado:

PO.06 – Gestão de Conflitos para Produtores Florestais v.04

PO.13 – Monitoramento e Controle v.04 – item Vigilância da Propriedade.

Plano de Manejo Florestal_GPFC_2020

Verificados as certidões de registro das fazendas:

Fazenda Carangola/ Casa grande, em Ipiúna, MG; matriculas 43427 e 2899, Cartório de registro de imóveis de Rio Claro -SP, proprietário Antonio Candido de Azevedo Sodré filho.

PRINCÍPIO 1 – Critério 1.3

Não verificado pendencias relacionada ao pagamento de taxas e encargos trabalhistas, previdenciários e tributários. Não existem evidências de descumprimento dos acordos trabalhistas aplicáveis.

Os responsáveis pelo manejo florestal e os trabalhadores têm conhecimento e adotam na prática medidas de prevenção de acidente no ambiente de trabalho. Periodicamente são realizados treinamentos sobre o tema. São disponibilizados os telefones de atendimento de emergência e Kits de Primeiro socorros. Treinamentos em Primeiro Socorros e atendimento a emergência são realizados periodicamente. Não houve acidentes no período.

Não havia trabalhadores durante esta auditoria, para que pudéssemos evidenciar este tema através de entrevistas. No entanto, pode-se constatar através de registro em carteiras de trabalho a liberdade de associação.

Tentativa de ligação com Sindicatos locais - não houve sucesso devido à COVID 19.

Evidenciado:

Lista de Presença em treinamentos sobre certificação e Saúde e Segurança

ASO – Encarregado Agnaldo d Sartori e Julio Perissoto - val 2020 – Sodré – exames anexos e verificados. Ok.

PPRA val 2020 - Sodré

PCMSO GPFC val 2020 - SodréPlanilha de Registro de Ocorrencias GPFC – Aba Acidentes

Lista de Presença DDS (Dialogo Diario de Segurança)

Ficha de Entrega de EPI´s – André Luis Vicente – ADM Rural – 06/6/2020 – epi´s. Empregador _ Adriana Zaher

Planilha de Registro de Ocorrencias GPFC – Aba Acidentes -- Não houve acidentes nos últimos 12 meses.

Relatórios de monitoramento realizados pela 2 Tree nas fazendas, indicam as condições de trabalho já realizadas: - Faz Carangola – 12/09/2019 - Antônio Cândido Sodré Filho,- Faz Tamanduá – 11/09/2019- Chaim Zaher E Adriana Baptiston;- Faz Quiçamba – 05/02/2020 - Geraldo José Van Leeuwen

Também verificados documentos de registro de trabalhadores – Termo de rescisão de contrato de trabalho – Thalles Henrique Santos, 20/3/20.

Verificado Termo de Homologação evidenciado 20/3/20 – Sindicato dos trabalhadores rurais de araras.

Carteira de Trabalho de Agnaldo Sartori e Julio Orival de Jesus– ambos funcionários Guilherme Sodré.

PO 006 – Gestão de Conflitos para Produtores Florestais rev04.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS Faz Tamanduá - Certidão Negativa De Débitos Relativos Aos Tributos Federais E À Dívida Ativa Da União De Imóvel Rural, Adriana Baptiston Cefali Zaher. Válida até 21/07/2020. Código de controle da certidão: A9A5.36F2.F83D.A16E

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS Adriana Baptiston Cefali Zaher. Validade: 20/07/2020. Certidão nº: 1890245/2020

CERTIDOES NEGATIVAS DE DÉBITOS 2Tree: Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista.

Princípio 2 – Racionalidade de Uso dos Recursos Florestais a curto, médio e longo prazo, em busca da sua sustentabilidade.

Princípio 2 – Critério 2.1

São realizadas auditorias de manutenção para certificações, pela 2Tree, em duas épocas do ano, onde é visto a questão da conservação e possível impactos das atividades na proteção das espécies e seus habitats

As operações florestais causadoras de impactos ambientais negativos possuem orientações para prevenir, minimizar ou mitigar os impactos sobre o solo e recursos hídricos nos microplanejamentos.

Todas as atividades da empresa são descritas em procedimentos operacionais.

Evidenciado que os Procedimentos Operacionais, contemplam as diretrizes e critérios operacionais relativos à mitigação dos aspectos e impactos ambientais adversos.

Evidenciado:

Planilha de Aspectos e Impactos GPFC_2020

Microplanejamento – Região I – Horto 691 – Santa Fé- Sr geraldo , na qual está prevista a atividade de colheita entre os meses de julho e setembro/2019.

Evidenciado respectiva Planilha "Identificação de Aspectos e Avaliação de Impactos Sociais e ambientais ", 21/05/2020, e contemplando os processos conforme seguem: Colheita Florestal (Derrubada, Arraste e Processamento), Manejo Florestal, Silvicultura, Logística, Carregamento e Transporte.

Microplanejamento – Região I – Horto 691 – Santa Fé , realizada atividade de colheita entre os meses de julho e setembro/2020

Procedimentos:

PO.13 – Monitoramento e Controle v.03

PO-001 - Controle de documentos e registros - Rev 04 – 2020

PO-002 - Manual de certificação de grupo - Rev 04 - 2020-

PO-003 - Controle de Legislação - Rev 04- 2020

PO-014 - Controle de litígios administrativos e judiciais - Rev. 04 - 2020

PO-004 - Ações corretivas e preventivas - Rev 04 - 2020 -

PO-005 - Auditorias internas aos produtores florestais - Rev 04 - 2020 -

PO-006 - Gerenciamento de conflitos para produtores florestais - Rev 04 - 2020

PO 020 - Gestão de terceiros rev04

PO-002 - Procedimentos de certificação em grupo - Rev 04

PO 016 - Procedimento de estoque_rev04

PO-009: Colheita e transporte florestal rev 4

PO-021: Construção e manutenção de estradas rev 4

PO-010: Cadeia de Custódia rev 4

PO-018 - Venda de madeira do produtor florestal - Rev 04 - 2020

PO-017 - Treinamento e manutenção de plantio - Rev 04 - 2020

PO-012 - Programa de Controle de Emergência - Rev 04 - 2020

PO-007: Comunicação com as partes interessadas 2020

PO-011-Responsabilidade Social - Rev 04-2020

Princípio 2, critério 2.2

Evidenciado o plano de Manejo adequado para este escopo de certificação – produtores e consultores subcontratados- 2Tree, incluindo os objetivos, a descrição da UMF (área de plantações e tipos de áreas de proteção presentes) e os métodos silviculturais e de colheita, identificação dos principais aspectos de cada operação florestal e infraestrutura construída, juntamente com os seus potenciais impacto, descrição das medidas de proteção de suas áreas, mapa da UMF indicando as áreas de plantações, áreas de proteção ambiental (APP e RL) e infraestrutura construída, dentre outro aspectos importantes.

São realizados treinamentos e acompanhamento para garantir a execução das atividades com eficiência e segurança.

Evidenciado a conectividade dos fragmentos naturais favorecendo a formação de corredores ecológicos.

Evidenciado durante as atividades de inspeção em terreno que o mosaico florestal favorece a formação de corredores ecológicos, situação igualmente comprovada nos mapas de cada unidade de manejo florestal e na alocação de áreas de reserva legal e áreas de preservação permanente.

Evidenciado:

Evidenciado o plano de Manejo adequado para este escopo de certificação, incluindo os objetivos, a descrição da UMF (área de plantações e tipos de áreas de proteção presentes) e os métodos silviculturais e de colheita.

PO-019 Plano de Manejo Integrado - GPFC_V52020-2021, Revisões realizadas anualmente, sendo a última em junho de 2020.

Lista de presença treinamento - certificação_11 /12/2019 - funcionários e membros da trevisan

Lista de presença treinamento - certificação_09 /06/20 - funcionários de Adriana (Alexander, Andrei) e membros

Treinamento sobre pesticidas relacionado à NR31 e MSDS - junho de 2019. Nenhum outro uso foi evidenciado nos últimos 12 meses.

Princípio 2 – Critério 2.3

Os respectivos documentos POs: Procedimentos Operacionais foram elaborados contemplando os resultados de experiências, testes, pesquisas e estudos científicos, e adaptados às particularidades das áreas de manejo florestal.

Evidenciado que a seleção de materiais genéticos para a implantação de florestas, sejam próprias ou em áreas de fomentados é realizada de forma. Todas as recomendações de materiais genéticos são estabelecidas pelo Departamento de Melhoramento Genético da International Paper, em conjunto com os Departamentos de Viveiro Florestal e Fomento Florestal, sendo os mesmos selecionados em função das características apropriadas às situações de déficit hídrico e capacidade de brotação após o processo de corte raso.

Evidenciado a sistemática da atividade de colheita realizada no segundo semestre de 2019, conforme previsto no procedimento operacional: PO-009: Colheita e Transporte Florestal, elaborado com o objetivo de fixar as condições necessárias para a execução de Colheita e Transporte Florestal, cuidados a serem seguidos quando localizadas em área remanescentes naturais.

Os funcionários são treinados de acordo com suas responsabilidades.

Evidenciado:

Lista de Presença – manuseio correto de Agrotóxico – realizado em 20 de Abril de 2019.

Relatorio de manutenção certificação_Santa Fé_07/06/2019 – Item 10_Aspectos Socioambiental.

PO-019 Plano de Manejo Integrado - GPFC_V52020-2021, Revisões realizadas anualmente, sendo a última em junho de 2020.

Lista de presença treinamento - certificação_11 /12/2019 - funcionários e membros da trevisan

Lista de presença treinamento - certificação_09 /06/20 - funcionários de Adriana (Alexander, Andrei) e membros

Treinamento sobre pesticidas relacionado à NR31 e MSDS - junho de 2019. Nenhum outro uso foi evidenciado nos últimos 12 meses.

Relatórios de monitoramento realizados pela 2 Tree nas fazendas, indicam as condições de trabalho já realizadas: - Faz Carangola – 12/09/2019 - Antônio Cândido Sodré Filho,- Faz

Tamanduá – 11/09/2019- Chaim Zaher E Adriana Baptiston;- Faz Quiçamba – 05/02/2020 - Geraldo José Van Leeuwen.

Princípio 2 – Critério 2.4

Evidenciado o documento PO-010: Cadeia de Custódia, elaborado com o objetivo principal de definir o procedimento de cadeia de custódia para os produtores florestais integrantes do GPFC – Grupo de Produtores Florestais.

No caso de venda de madeira em toras, o produtor florestal insere na Nota Fiscal de venda da madeira a informação da cadeia de custódia bem como a declaração de "CERFLOR 100%".

Evidenciado:

PO-010: Cadeia de Custódia, revisão 04.

Nota Fiscal de entrada na International Paper, nº 0127 , de Geraldo Van Leewan, fazenda Sta Fé, 30/06/2019, madeira de eucalipto 280m3 + 1160m3,Madeira Certificada Cerflor 100%, BR 024473-4, NBR 14789.
Planilha de vendas do ano de 2019 –vendas somente realizadas por Geraldo Van Leewan.

Princípio 3 – Zelo pela Diversidade Biológica
Princípio 3 – Critério 3.1

Evidenciado que a seleção de materiais genéticos para a implantação de florestas, sejam próprias ou em áreas de fomentados é realizada de forma controlada e segundo normas de biossegurança.

Todas as recomendações de materiais genéticos são estabelecidas pelo Departamento de Melhoramento Genético da International Paper, em conjunto com os Departamentos de Viveiro Florestal e Fomento Florestal, sendo os mesmos selecionados em função das características apropriadas às situações de déficit hídrico e capacidade de brotação após o processo de corte raso.

As mudas de eucaliptos plantadas na FMU são procedentes do viveiro da International Paper, e o seu melhoramento genético visa atender a produção de celulose, são clones superiores ou fontes de sementes melhorados e são adequadas a região.

Não há uso de OGM.

Não há uso de agentes de controle biológico.

Evidenciado:

Plano de Manejo Integrado - GPFC_V52020-2021

Princípio 3 – Critério 3.2

É utilizado dados secundários, como base de dados públicos de órgãos ambientais, e relatórios de monitoramento das áreas da International Paper, para identificação da presença provável de espécies endêmicas, raras, ameaçadas ou em perigo de extinção. O avistamento de Fauna é realizado rotineiramente pelos proprietários e outros dentro da Unidade de manejo, ficando esse registro como direcionador para adoção de medidas de controle adicionais.

Por questão operacional, não é deixado proporção de árvore não-alvo e das espécies de sub-bosque dentro dos talhões de plantio, porém as áreas de conservação excedem os exigidos por legislação. Espécies protegidas por lei não são colhidas sob nenhuma hipótese durante o ciclo de gestão.

Na Fazenda Santa Tereza e Carangola não foram verificados impactos sobre as funções ecológicas e os valores dos remanescentes naturais. As áreas de conservação estavam em excelente estado de conservação.

Os monitoramentos das áreas em regeneração é realizado pela 2Tree e os dados consolidados e recomentados são enviados no relatório de manutenção de certificação. Mapas de uso do solo das fazendas e quadro de áreas avaliados. Nos mapas, é possível verificar quais as áreas são necessárias fazer restauração. Até o momento, o processo de regeneração natural tem sido aplicado – visita na faz Sta Tereza em 15/6/2020 evidenciou processo de recuperação por regeneração natural nas APPs.

Nas áreas visitadas em 2020 – Fazenda Alvorada e Fazenda Santa Cruz, não foi identificada a conversão de florestas de alto valor de conservação, em estágios de sucessão como primárias e

secundárias avançadas e secundárias médias, tendo em vista o uso alternativo do solo. De acordo com as análises dos mapas não houve conversão após 2010 em nenhuma área avaliada.

Evidenciado:

Verificado laudo técnico analítico de não conversão de áreas nativas através de imagens de satélite desde 1994 e delineamento das plantações florestais. Não houve conversão após 2010 em nenhuma área avaliada.

Relatório de manutenção de Certificação – Geraldo José Van Leewven – abril/2019.

PO.13 – Monitoramento e Controle v.03 – Plano de Recuperação Ambiental

PO.13 – Monitoramento e Controle v.03 – Avistamento de Fauna.

PO.13 – Monitoramento e Controle v.04– item 3.14 Monitoramento e Controle de Especies vegetais exóticas.

Mapa de Uso do Solo - Fazenda Santa Fé – 20% de RL e 14% de APP

Mapa de Uso do Solo - Fazenda Chapada – 16.15% de RL e 8.94% de APP (vericado na matricula Averbação de RL para composição dos 20%)

Mapa de Uso do Solo - Fazenda Quiçamba – 20.15% de RL e 3,29% de APP.

Analise de Conversão_Faz. Quiçamba

Analise de Conversão_Faz. Chapada

Analise de Conversão_Faz. Carangola

Analise de Conversão_Faz. Santa Tereza

Analise de Conversão_Faz. Fundão/agua Fria

Analise de Conversão_Faz. Tamanduá

Analise de Conversão_Faz. São Pedro

Analise de Conversão_Faz Morro Alto

Analise de Conversão_Faz. Alvorada

Analise de Conversão_Faz. Planalto

Analise de Conversão_Faz. Santa Carolina

Analise de Conversão_Faz. Santa Fé

Princípio 3 – Critério 3.3

Verificado que não houve registros, assim como, não constatados em campo, invasões de animais com impactos em área protegidas e nas florestas.

Foram verificadas as medidas de controle, tais como aceiros bem conservados e cercas protegendo as áreas de manejo e áreas de risco de fogo, erosão, invasão de animais e outros nas fazendas Santa Tereza e Carangola.

Ficou evidenciado o procedimento para uso mínimo de defensivos pelos produtores. Somente aplicação de herbicida e adubos.

O melhoramento genético e o clima da região contribuem para a resistência as pragas e doenças, não sendo necessárias intervenções químicas.

Não houve combate a formiga na unidade de manejo.

Não há utilização de químicos desde 2017. Lixo comum é realizado pelas prefeituras municipais.

No caso de ocorrência de incêndios florestais em imóveis que possuam empregados e/ou residentes, quando da observação da ocorrência, o mesmo deve entrar em contato com o produtor ou com o 0800-7738790 da International Paper informando a ocorrência e solicitando o auxílio necessário. Considerando que o produtor florestal deve dotar o empreendimento de meio eficaz de comunicação, tal qual descrito nos procedimentos operacionais do GPFC e da International Paper.

Além disso, foi adotada uma sistemática de distribuição do informativo com o telefone de emergência da International Paper, em vizinhos dos imóveis, onde os mesmos foram orientados a entrar em contato com caso de início de incêndios florestais.

Não houve incêndio desde a última auditoria.

Evidenciado:

Plano de Manejo, 2020, item 4.2.4 Proteção Contra Incêndio Florestal.

PO.13 – Monitoramento e Controle v.04 – Gestão de resíduos.

PO.013 – Monitoramentos e Controles - Monitoramento de formiga nas áreas de plantio de eucalipto do produtor florestal

Planilha de Registros de Ocorrências e demais controles – GPFC.

Relatórios de monitoramento realizados pela 2 Tree nas fazendas, indicam as condições ambientais:

- Faz Carangola – 12/09/2019 - Antônio Cândido Sodré Filho

- Faz Tamanduá – 11/09/2019- Chaim Zaher E Adriana Baptiston

- Faz Quiçamba – 05/02/2020 - Geraldo José Van Leeuwen

FSC-DER-30-V1-0 EN Sulfluramid Brazil 290216 – establece regras para uso de sulfluramida.

Princípio 3 – Critério 3.4

Os monitoramentos das áreas em regeneração são realizados pela 2Tree e os dados consolidados são enviados no relatório de manutenção de certificação.

Dados secundários do órgão ambiental do Estado de Minas Gerais e São Paulo são considerados para posterior análise e adoção de medidas de monitoramento das para identificação da presença provável de espécies endêmicas, raras, ameaçadas ou em perigo de extinção. O avistamento de Fauna é realizado rotineiramente pelos proprietários e outros dentro da Unidade de manejo, ficando esse registro como direcionador para adoção de medidas de controle adicionais.

Verificada atualização das informações e resultados dos monitoramentos no plano de manejo.

Durante a avaliação deste critério, foi considerada a escala e intensidade do manejo florestal, pois trata-se de um grupo de pequenos produtores florestais.

Evidenciado:

Relatórios de manutenção de Certificação 2019/2020– auditorias internas nos membros do grupo.

PO.13 – Monitoramento e Controle v.04 - Monitoramento de Fauna e Flora

Plano de Manejo Florestal_GPFC_2020

Princípio 3 – Critério 3.5

Evidenciado durante as atividades de inspeção em terreno que o mosaico florestal favorece a formação de corredores ecológicos, situação igualmente comprovada nos mapas de cada unidade de manejo florestal e na alocação de áreas de reserva legal e áreas de preservação permanente.

São realizadas auditorias de manutenção para certificações, onde é verificada a questão da conservação e possível impactos das atividades na proteção das espécies e seus habitats.

Evidenciado o documento Resultado da Avaliação de “MONITORAMENTO DE ÁREAS DE ALTO VALOR DE CONSERVAÇÃO – 2020” e em sua consulta mais recente com partes interessadas da comunidade de Muro de Pedra, identificou uma área de produção de água para consumo.

O Grupo utiliza-se de espécies de eucaliptos melhoradas para a região e objetivos do manejo. Apesar de exótica, o eucalipto não tem comportamento invasor, mesmo assim é monitorado.

Evidenciado:

Relatórios de manutenção de Certificação 2019/2020– auditorias internas nos membros do grupo.

PO.13 – Monitoramento e Controle v.04 - Monitoramento de Fauna e Flora

Plano de Manejo Florestal_GPFC_2020

PO.13 – Monitoramento e Controle v.03 – item Monitoramento e Controle de Espécies vegetais exóticas.

Princípio 3 – Critério 3.6

Há uma boa sinalização com placas proibitivas á caça e pesca, além da orientação junto à comunidade (vizinho) e funcionários, conforme verificado nas Fazendas Santa Tereza e Carangola.

É priorizada a ação policial cabível, sempre que a prática ou ameaça de crime ocorrer em áreas do produtor florestal integrado, assim como venham a ser provocados danos ao patrimônio deste. Na solicitação da ação policial, o produtor florestal membro do grupo deverá enfatizar às autoridades que o emprego do confronto armado só deverá ser utilizado em último caso, esgotadas as possibilidades de solução pacífica.

Não é permitido o uso de vigilância armada ou armas para garantia de segurança do patrimônio, bem como o emprego de violência na solução de conflitos com vizinhos ou membros de comunidades do entorno.

No caso de defesa pessoal contra possíveis ataques à integridade física do produtor florestal, seus empregados ou de familiares, o produtor florestal ou seu empregado deverão agir conforme a legislação vigente, enfatizando-se a legítima defesa própria ou de terceiros.

Evidenciado:

PO.13 – Monitoramento e Controle v.04 – item 3.9 Vigilância da Propriedade.

Planilha de Registro de Ocorrências GPFC – não houve registro nos últimos 12 meses

Principio 4 – Respeitos as Aguas, ao Solo e ao Ar

Princípio 4 - critério 4.1

Evidenciado por ocasião das inspeções de campo realizadas na Fazenda Santa Tereza e Carangola que os plantios florestais e as obras de infraestrutura foram estabelecidas em áreas já antropizadas ou em áreas suscetíveis de supressão previstas pela legislação.

Evidenciado que o planejamento das plantações é efetuado tendo em vista promover a conectividade entre os remanescentes de vegetação nativa, conforme identificado nos respectivos Mapa Análise de Uso e Ocupação do Solo.

Evidenciado:

Microplanejamento –Fazenda Santa Fé – julho-dez, 2019.

Mapa de Uso do Solo - Fazenda Santa Fé – 20% de RL e 14% de APP

Mapa de Uso do Solo - Fazenda Chapada – 16.15% de RL e 8.94% de APP (vericado na matricula Averbação de RL para composição dos 20%)

Mapa de Uso do Solo - Fazenda Quiçamba – 20.15% de RL e 3,29% de APP.

Princípio 4 – Critério 4.2

Definiu-se como área representativa do grupo a Fazenda Santa Fé, sendo adotada a metodologia de monitoramento hídrico, realizando-se amostragens e verificações antes e após a realização das operações acima definidas, após atividades de colheita e transporte de madeira.

Foram verificadas estruturas de saída de água, caixas de contenção e camaleões nos hortos visitados – Santa Tereza e Carangola.

Os aceiros são mantidos ao longo do ano e as manutenções são feitas nas épocas do ano com maior perigo de incêndios.

Evidenciado que os Procedimentos Operacionais, contemplam as diretrizes e critérios operacionais relativos à mitigação dos aspectos e impactos ambientais adversos.

Não estava ocorrendo atividades de colheita e transporte nesta auditoria, no entanto foi possível evidenciar no microplanejamento as medidas de mitigação dos potenciais impactos na Faz Sta Fé - realizada colheita no segundo semestre de 2019 e, conforme relatório de avaliação de corpos hídricos, não houve danos aos recursos hídricos locais.

Monitoramento de recursos hídricos também realizado através da conservação das áreas de mata ciliar e ausência de impactos nos recursos hídricos, consulta com partes interessadas. Estas medidas incluem também entrevistas com moradores locais para avaliação da qualidade da água utilizada pela população, sendo que a nascente se encontra na Faz Santa Fé.

Durante a avaliação deste critério, foi considerada a escala e intensidade do manejo florestal, pois trata-se de um grupo de pequenos produtores florestais.

Evidenciado:

Microplanejamento –Fazenda Santa Fé – julho-dez, 2019.

Registro de entrevista com morador representante da comunidade de Muro de pedra, em 05/2/2020, Sr Pedro José de Souza – não houve diminuição da água recebida pelos moradores locais.

Princípio 4 – Critério 4.3

São fornecidos treinamentos e EPI's apropriados para a minimização de riscos para a saúde e o meio ambiente, conforme procedimentos operacionais. No entanto, não há uso de químicos ou fertilizantes desde a última auditoria.

O melhoramento genético e o clima da região contribuem para a resistência as pragas e doenças, não sendo necessárias intervenções químicas.

Evidenciado:

PO.13 – Monitoramento e Controle v.04 – Item 3.10 Gestão de resíduos.

PO-017 - Formação e Manutenção de Plantio Rev 0 – 2019

Lista de Presença – Treinamento de Agrotóxico referente a NR31 e FISPQ – 02/06/2019

FSC-DER-30-V1-0 EN Sulfluramid Brazil 290216 – estabelece regras para uso de sulfluramida.

Princípio 4 – Critério 4.4

Evidenciado nos relatório de monitoramento que na infraestrutura da Sede da Fazenda Santa Fé, a disponibilidade de Kit Emergência, constituído por pó de serra, lona plástica, e recipiente para a coleta de derrames líquidos. Nas fazendas avaliadas nesta auditoria, não havia infraestrutura local, quando ocorrem operações são encaminhadas junto à área de vivência dos trabalhadores.

É realizado treinamentos sobre gestão de resíduos sólidos, sendo o último em 20 de abril de 2019.

O produtor florestal que possuir equipamento florestal (móvel ou estacionário) movido a diesel deverá realizar semestralmente a medição do grau de enegrecimento da fumaça preta utilizando a Escala Reduzida de Ringelmann.

Evidenciado:

PO.13 – Monitoramento e Controle v.04 – Item 3.10 Gestão de resíduos.

Controle de Emissão de Fumaça Preta – Santa Fé - Trator Valta – Abril/2019

Lista de presença treinamento – certificação, resíduos, meio ambiente_11 /12/2019 - funcionários e membros da trevisan

Lista de presença treinamento - certificação, resíduos, meio ambiente_09 /06/20 - funcionários de Adriana (Alexander, Andrei) e membros

Treinamento sobre pesticidas relacionado à NR31 e MSDS - junho de 2019. Nenhum outro uso foi evidenciado nos últimos 12 meses.

Princípio 5 – Desenvolvimento Ambiental, Econômico e Social das regiões em que se insere a atividade florestal

Princípio 5 – Critério 5.1

Evidenciado respectiva Planilha "Identificação de Aspectos e Avaliação de Impactos Sociais", 21/5/2020, e contemplando os processos conforme seguem: Colheita Florestal (Derrubada, Arraste e Processamento), Manejo Florestal, Silvicultura, Logística, Carregamento e Transporte.

Para identificação de comunidades tradicionais, foram consultadas as bases de dados do Instituto do Patrimônio Histórico Nacional (IPHAN) e da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), não sendo encontradas nenhuma Comunidade Tradicional em um raio inferior a 50 km.

Foram realizadas consultas à comunidade vizinha, sendo a última realizada em fev 2020.

Conversas periódicas com comunidade evidenciada realizadas no momento de entrega do plano de manejo.

Durante a entrega do plano de Manejo, também são realizadas divulgações de saúde à comunidade vizinha. À última divulgação foi sobre vacinas e prevenção à dengue.

Evidenciado:

Verificados registros de entrega de Plano de Manejo e informações sobre a certificação, bem como consulta à população em out/2017; março de 2018 e abril de 2019 em julho 2019, dez 2019 e fev 2020.

Mapa das partes diretamente afetada pelo manejo do GPC – comunidades tradicionais

Princípio 5 – Critério 5.2

Através de registros na Planilha de monitoramentos_GPFC: identifica os impactos e reclamações, assim como prevê as tratativas e prazo. Não houve demanda nos últimos 12 meses.

Foram checados os mecanismos de interação com as partes interessadas, a destacar as conversas periódicas com comunidade, como oi possível constatar através de entrevistas com moradores locais.

Número de telefone para reclamações/sugestões disponibilizada no bairro Muro de Pedra, principal comunidade vizinha da fazenda Santa Fé.

Evidenciado o documento PO-006: Gestão de Conflitos para Produtores Florestais, revisão 4, elaborado com o objetivo de estabelecer critérios para a sistemática de solução conciliadora ou contenciosa administrativa ou judicial de conflitos, disputas e compensações que envolvam direitos de uso, posse e domínio de terras entre os produtores florestais e proprietários, vizinhos ou não, de

imóveis, comunidade local, instituições, permitindo a manutenção da política de boa vizinhança e respeito às comunidades onde se encontra inserido.

Evidenciado:

Planilha de monitoramentos_GPFC: identifica os impactos e reclamações e define tratativas e prazo para os mesmos. Não evidenciadas reclamações nos últimos 12 meses.

Mecanismos adequados: conversas periódicas com comunidade evidenciada realizadas no momento de entrega do plano de manejo.

Verificados registros de entrega de Plano de Manejo e informações sobre a certificação, bem como consulta à população em out/2017; março de 2018 e abril de 2019 em julho 2019, dez 2019 e fev 2020.

4.3. Lista de pessoal auditado durante toda a auditoria:

Categoria	Nome	Posição
Proprietários	Daniel Trevisan	Responsável pela Faz Sta Tereza
	Guilherme Sodré	Responsável pela Faz Carangola
Gerentes	Vinicius Oliveira	Gerente 2tree Ambiental
Empregados	Andrea Pedroso do Vale	Advogada
	Marcio Roberto	Coordenador - 2Tree
	Larissa Oliveira	Coordenator Administrativo – 2Tree

Devido à pandemia global do COVID-19, não foi possível contactar ONGs, escritórios governamentais ou sindicatos durante a auditoria. No entanto, foi contactad um líder da comunidade por telefone. Vale ressaltar que nenhuma reclamação foi recebida nos últimos 12 meses. Previamente à auditoria, foi realizada consulta

ao site da FUNAI e Fundação Palmares, em busca de alguma comunidade tradicional ou indígena na região, mas nada foi encontrado num raio de 50km das fazendas.

Pessoas Entrevistadas durante a auditoria		
CATEGORIA	**DATA**	**COMENTÁRIO**
Raimundo Cassio da Silva Líder comunitario- Faz Quiçamba	18/06/2020	Não foram apresentadas reclamações. Moradores da comunidade fazem trabalho agrícola. Existe uma boa relação entre eles.

4.4. Não Conformidades Registradas na auditoria anterior

Durante a auditoria anterior foi registrada **00** Não Conformidade.

4.5 Oportunidades de Melhoria e Observações Registradas na auditoria anterior

Durante a auditoria anterior foi registrada **00** Observação que foram analisadas criticamente pela empresa e tomada de ações pertinentes. As ações de melhoria foram analisadas durante a auditoria.

4.6. Não Conformidades Registradas nesta auditoria

Durante a auditoria foi registrada **00** Não Conformidade.

4.7. Oportunidades de Melhoria e Observações Registradas nesta auditoria

Durante a auditoria foi registrada **02** Oportunidades de Melhoria e Observações Registradas nesta auditoria.

n°	Observações/Oportunidades de Melhoria
1_2020	Tendo em vista a escala e intensidade do Manejo Florestal em pequenos produtores, os monitoramentos hídricos e edáficos são realizados durante o levantamento de impactos das operações e descritos no microplanejamento das atividades. No entanto, convém que atividades de alto impacto, como colheita e transporte, abordem também parâmetros qualitativos e quantitativos para monitoramento hídrico.
2_2020	Muito embora sejam pequenos produtores florestais, convém que os programas de saúde e educação ambiental para comunidades e trabalhadores sejam reforçados com ações mais abrangentes

5. CONCLUSÃO

O Grupo que está sob responsabilidade de gestão da 2Tree Ambiental mantém um manejo florestal sustentável de suas florestas evidenciado pelo cumprimento dos indicadores, critérios e princípios da norma. Durante a auditoria toda a documentação e informações solicitadas foram prontamente atendidas.

Vale lembrar que se trata de um grupo de produtores florestais de pequena escala, e a avaliação da certificação foi aplicada conforme escala e intensidade das operações.

Devido à pandemia global COVID-19, que comprometeu a logística e a segurança de funcionários e auditores, as fazendas visitadas foram escolhidas com base no baixo risco de contaminação e acesso. Não há operações em andamento e nenhuma reclamação foi recebida pelo BVC. No entanto, o auditor visitou duas fazendas, de acordo com o número de membros do grupo ($\sqrt{4} * 0,8 = 2$). Registros e documentos de outras fazendas (antigos e novos) também foram avaliados de forma remota e seguindo todos os padrões de confidencialidade.

O BUREAU VERITAS CERTIFICATION, seguindo os procedimentos de auditoria do CERFLOR, é favorável manutenção da certificação da empresa: 2TREE Consultoria e Meio Ambiente LTDA, de acordo com o padrão normativo NBR 14789:2012.